

Pela República Socialista Soviética da Ucrânia:

Pela União das Repúblicas Socialistas Soviéticas:

Pelo Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte:

Sujeito a ratificação:

Edward Sniders (25 de Fevereiro de 1958).

Pela Jugoslávia:

Despacho ministerial

De harmonia com o artigo 49.º do Decreto n.º 6462, de 7 de Março de 1920, o Consulado de 4.ª classe em Tunes e os Vice-Consulados em Sfax e Sousse (Tunísia) passam a depender da secção consular da Legação de Portugal em Rabat.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 10 de Julho de 1958. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Arsénio Viríssimo Cunha*.

Aviso

Por ordem superior se torna público que, segundo a comunicação dirigida pelo Governo dos Estados Unidos da América à Embaixada de Portugal em Washington, o Governo da Federação da Malásia depositou nos arquivos do Ministério dos Negócios Estrangeiros daquele país, em 19 de Maio de 1958, o instrumento da sua adesão à Convenção da Organização Meteorológica Mundial, assinada em Washington a 11 de Outubro de 1948.

Nos termos da referida Convenção a adesão da Federação da Malásia produz os seus efeitos a partir de 18 de Junho de 1958.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 5 de Julho de 1958. — O Director-Geral, *Ruy Teixeira Guerra*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes

Portaria n.º 16 763

Tendo em vista o disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 41 362, de 14 de Novembro de 1957, nos artigos 7.º e 9.º do Decreto n.º 41 363, da mesma data, e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 32 045, de 27 de Maio de 1942:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Educação Nacional, aprovar os modelos dos requerimentos a apresentar pelos candidatos ao exame de aptidão para a primeira matrícula nas Escolas Superiores de Belas-Artes de Lisboa e do Porto com destino ao curso de Arquitectura (modelo n.º 1) e à prova de aptidão para a primeira matrícula nas referidas Es-

colas com destino aos cursos de Pintura e de Escultura (modelo n.º 2).

Ministério da Educação Nacional, 10 de Julho de 1958. — Pelo Ministro da Educação Nacional, *Baltasar Leite Rebelo de Sousa*, Subsecretário de Estado da Educação Nacional.

Modelo n.º 653 do catálogo—Diversos
(Exclusivo da Imprensa Nacional de Lisboa)

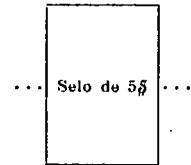
Modelo n.º 1

Ex.º Sr. Director da Escola Superior de Belas-Artes d...

..., nascido em ... de ... de 19..., natural d..., freguesia d..., concelho d..., distrito d..., filho de ..., portador do bilhete de identidade n.º ..., passado pelo Arquivo de Identificação d... em ... de ... de 19..., desejando ser admitido ao exame de aptidão para a primeira matrícula nas Escolas Superiores de Belas-Artes, com destino ao curso de Arquitectura,

Pede deferimento.

..., ... de ... de 19...



Modelo n.º 654 do catálogo—Diversos
(Exclusivo da Imprensa Nacional de Lisboa)

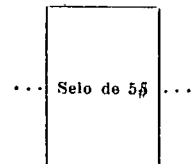
Modelo n.º 2

Ex.º Sr. Director da Escola Superior de Belas-Artes d...

..., nascido em ... de ... de 19..., natural d..., freguesia d..., concelho d..., distrito d..., filho de ..., portador do bilhete de identidade n.º ..., passado pelo Arquivo de Identificação d... em ... de ... de 19..., desejando ser admitido à prova de aptidão para a primeira matrícula nas Escolas Superiores de Belas-Artes, com destino ao curso de ...,

Pede deferimento.

..., ... de ... de 19...



Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes, 10 de Julho de 1958. — O Director-Geral, *João Alexandre Ferreira de Almeida*.